



Ata dos trabalhos da Reunião Pública Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Lima. No dia quatorze de julho de dois mil e onze, às quatorze horas e dez minutos, reuniu-se a Câmara em sua Sede, achando-se constituída a sua Mesa Diretora pelos senhores vereadores: Nélio Aurélio de Souza – Presidente, Renato Faria Silva – Vice-Presidente e Luciano Vitor Gomes – Secretário. Sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente abriu os trabalhos e solicitou a chamada dos vereadores presentes; constatando-se a existência de número legal conforme as assinaturas apostas no livro próprio, verificando-se a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente informou que alguns pareceres não foram concluídos e retirou de pauta os Projetos de Lei n°s 1.149, 1.150, 1.152 e 1.154/2011. O vereador Luciano Vitor Gomes esclareceu que a retirada dos projetos foi de comum acordo entre os vereadores. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a leitura: 1) Parecer Conjunto das Comissões de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei n° 1.151/2011, que “Altera a Lei Municipal n° 1.714/2002, institui a Reforma Administrativa, criando a Secretaria Municipal de Governo, SEMGOV, as Unidades Administrativas e Cargos em Comissão infradescritos, além de dar outras providências”. As comissões emitiram parecer favorável à tramitação do projeto; 2) Parecer Conjunto das Comissões de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei n° 1.155/2011, que “Altera a Lei Municipal n° 1.714/2002, institui a Reforma Administrativa, criando e acrescentando junto à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Ação Social, SEMAS, a Unidade Gerenciadora do Orçamento Participativo junto à Lei Municipal n° 2.190/2010, além de dar outras providências”. As comissões emitiram



parecer favorável à tramitação do projeto. O vereador Renato Faria Silva informou que o parecer foi emitido no projeto anterior, mas há um substitutivo que coloca a coordenadoria do Orçamento Participativo na Secretaria de Planejamento. Explicou que o Orçamento Participativo está na Secretaria de Planejamento e não na SEMAS, e há um substitutivo neste sentido. O Senhor Secretário solicitou à Assessoria Parlamentar a correção no parecer. Na seqüência, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.153/2011, que “Revoga o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.941/2006, eleva a Unidade Administrativa Controladoria Geral do Município ao status de Secretaria Municipal, além de dar outras providências”. Em única votação, aprovado por 09 votos e encaminhado à sanção. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, dispensou interstícios para votação das proposições: 1) Projeto de Lei nº 1.151/2011, que “Altera a Lei Municipal nº 1.714/2002, institui a Reforma Administrativa, criando a Secretaria Municipal de Governo, SEMGOV, as Unidades Administrativas e Cargos em Comissão infradescritos, além de dar outras providências”. Em única votação, aprovado por 09 votos e encaminhado à sanção; 2) Projeto de Lei nº 1.155/2011, que “Altera a Lei Municipal nº 1.714/2002, institui a Reforma Administrativa, criando e acrescentando junto à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Ação Social, SEMAS, a Unidade Gerenciadora do Orçamento Participativo junto à Lei Municipal nº 2.190/2010, além de dar outras providências”. Em discussão, o vereador Luciano Vitor Gomes afirmou que volta a insistir porque na hora da votação ainda está errado, constando que é sob a responsabilidade da Ação Social quando é do Planejamento. Registrou a alteração da ementa para “Altera a Lei Municipal nº 1.714/2002, institui a Reforma Administrativa, criando e acrescentando junto



à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, SEMPG, a Unidade Gerenciadora do Orçamento Participativo junto à Lei Municipal nº 2.190/2010, além de dar outras providências”. O Senhor Secretário tornou a ler o parecer com a ementa correta. O vereador Luciano Vitor Gomes destacou a presença do Presidente do PT e membros do diretório. Disse que vota esses projetos de grande interesse principalmente do Partido dos Trabalhadores no que tange o orçamento participativo e a criação das coordenadorias. Ressaltou que todos os vereadores estão otimistas com relação ao o que essas secretarias e coordenadorias poderão somar ainda mais ao trabalho social que o governo do Carlinhos vem fazendo em Nova Lima. Em única votação, aprovado por 09 votos e encaminhado à sanção. O Senhor Presidente registrou: “Lembrar a todos os vereadores e público presente que o projeto 1.165 da doação onerosa no Alphaville foi encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça e durante a semana, a Promotora de Justiça, Dra. Ivana pediu informações e nós fornecemos, está a cargo da Comissão de Legislação e Justiça encaminhar as reivindicações dela ao Executivo e dar prosseguimento posteriormente ao recesso desse projeto. Os outros projetos que foram retirados de pauta hoje, se houver consenso das comissões, amanhã uma e meia nós estamos aqui para votar, se não tiver fica para depois do recesso”. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a reunião. \_\_\_\_\_